



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de Março de 2025 - Ano IX Edição 1073

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 186 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ONDE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi autorizada a repassar a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Edilidade Estivense, relacionado no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 18 DE MARÇO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE

Diretor Administrativo



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de Março de 2025 - Ano IX Edição 1073

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 012/CMS/2025

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de ESTIVA GERBI, em sua Centésima segunda Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2024, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal N° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Municipal N° 834, de 06 de agosto de 2014, RESOLVE:

1. APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2024

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FABIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS N° 12 de 18 de Março de 2025, publique-se

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de Março de 2025 - Ano IX Edição 1073

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)